



## PORTARIA N.º 1061/2018

### DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 2º, IV e art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/2014 resolve:

**Art 1º** Fica Designado o Sr. José Felicino Meneguzzi, matrícula 1959, para exercer as funções de GESTOR da parcerias firmada, entre o Município de Serafina Corrêa e Associação de Pais e Amigos de Serafina Corrêa, CNPJ 90.221.631/0001-23, através do Acordo de Cooperação 001/2018, com o objetivo de ceder equipamentos, a fim de estruturar o espaço físico, proporcionando um ambiente acolhedor aos usuários e suas famílias que participam do serviço de proteção social especial na instituição, autorizado pela Lei Municipal 3.653/2018.

**Art. 2º** Compete ao Gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 27 de agosto de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 27-08-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-08-2018 a 10-09-2018  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 27-08-2018